INDICAÇÃO N° 38/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PINTURA DAS LOMBADAS EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO DE ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a pintura das lombadas existentes no perímetro urbano de Alto Rio Possmoser, neste Município.

É notório que os redutores de velocidade auxiliam na garantia de um trânsito melhor, ao impedir que motoristas imprudentes trafeguem acima dos limites de velocidade.

No entanto, para uma maior segurança, tanto de pedestres como a de motoristas e a fim de promover a eficiência desses itens, é essencial a implementação da sinalização horizontal, por meio de pintura adequada, com o objetivo de indicar a presença de lombadas na via.

Com a realização desse reparo, assegurará aos motoristas uma melhor visibilidade ao se aproximarem desses redutores de velocidade, o que poderá evitar possíveis danos aos próprios condutores e passageiros, bem como aos seus veículos, assim como eventuais acidentes.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as reivindicações da população do aludido local e a fim de primar pela segurança e o bem-estar de todos os munícipes.

Desta maneira, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador